



COMPHAC

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL DE CARMO DO CAJURU-MG

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

PROVISÓRIO Nº 001/2018

Ao Senhor Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru

Responsável pelo bem imóvel: Antiga Casa Paroquial de Carmo do Cajuru

Venho comunicar a V. Excia., para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1931 de 05 de setembro de 2001 que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Carmo do Cajuru, em reunião datada de 08 de julho de 2018, conforme ata 130ª, o tombamento provisório do bem cultural **ANTIGA CASA PAROQUIAL DE CARMO DO CAJURU**, localizado à Rua Gonçalves Chaves, número 201, Centro, Carmo do Cajuru, por seu valor histórico, afetivo, cultural e artístico.

Ressaltamos o desejo do COMPHAC para que na elaboração da Mobilidade Urbana no município de Carmo do Cajuru, seja contemplada a Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves para que possamos recuperar e alterar a entrada principal do referido imóvel para o seu devido lugar de origem.

Solicito, pois, a V. Excia. o obséquio de acusar o recebimento da presente notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Carmo do Cajuru, 09 de julho de 2018.

Cleiton de Souza Vilela
Presidente

Recebido
09/Jul/2018
EW
EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA - C.A.U.B. 15200-9
PREFEITO